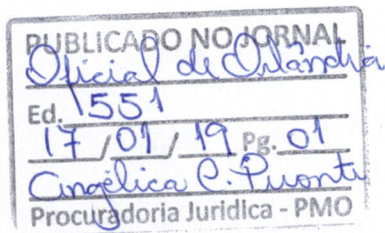




PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000



DECRETO Nº 4.795

De 11 de janeiro de 2019.

“Designa membro da equipe de apoio para a realização de licitações na modalidade pregão presencial e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

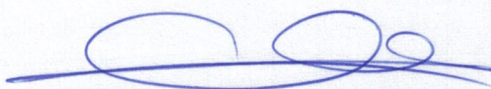
DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 3.373, de 30 de maio de 2005, fica designado como membro da equipe de apoio do pregoeiro a servidora pública municipal Patrícia Maria Baggini Alves, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.202.630, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.529.558-80.

Art. 2º. Permanecem em vigor as disposições contidas no Decreto nº 4.605, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 11 de janeiro de 2019.


Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto
Prefeito Municipal